



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 – e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 1149 / 2025

Colendo Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/06/2025



2.º Secretário

INDICO à Senhora PREFEITA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, **REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 544/2025**, se digne Vossa Excelência determinar aos Departamentos competentes da Municipalidade, a realização dos estudos técnicos necessários, **com urgência**, visando a **IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE** na **AVENIDA JAPÃO (altura do número 450)**, esquina com a **RUA DOUTOR OSMAR MARINHO COUTO**, localizada no **Bairro do ALTO IPIRANGA**, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Moradores, comerciantes, pedestres e demais munícipes que transitam e trafegam por aquela movimentadíssima via pública encaminharam solicitação a este parlamentar pleiteando a realização de estudos técnicos necessários a fim de serem implantados redutores de velocidade, tendo em vista que motoristas vêm trafegando em alta velocidade, levando grande risco de acidentes e de atropelamentos de pedestres que transitam diuturnamente por aquela via, notadamente nas imediações daquele cruzamento, como os acidentes recorrentes com motociclistas e atropelamentos de pedestres, registrados pelas câmeras de monitoramento da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Estes dispositivos de redução de velocidade são colocados em trechos de ruas e avenidas, onde é importante a redução de velocidade dos automóveis, como próximo à escolas, hospitais, áreas residenciais e pontos de grande movimentação de pedestres, evitando, dessa forma, acidentes e deixando as vias mais seguras para todos.

Portanto, a adoção destas providências será de extrema importância para a segurança de pedestres e motoristas, levando maior segurança e, sem dúvidas, contribuirá sobremaneira para pôr fim, ou pelo menos diminuir sensivelmente e evitar a ocorrência de acidentes e atropelamentos naquela via.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 23 de Junho de 2025.


OTTO REZENDE

VEREADOR – PSD

Vereador Otto Fábio Flores de Rezende – sala 21 - Telefone: (11) 4798-9509 – e-mail: vereadorottorezende@cmmc.sp.gov.br